



# Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 6.138

DE 13 DE NOVEMBRO DE 2019.

PUBLICADO NO  
D.O.M  
Edição nº: *Extra*  
Data: *13/11/19*

**“DISPÕE SOBRE O CALENDÁRIO DE FERIADOS E PONTOS FACULTATIVOS NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS DO MUNICÍPIO DE CAJAMAR, PARA O EXERCÍCIO DE 2020, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

**DANILO BARBOSA MACHADO**, Prefeito do Município de Cajamar, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e especialmente as contidas no artigo 86, inciso VIII da Lei Orgânica do Município de Cajamar, e

**Considerando** a necessidade de se reunir o elenco de datas em que não haverá expediente nas repartições municipais, conforme prevê a legislação aplicável;

**Considerando** a instituição, no país, pelos diversos setores de produção, dos chamados “feriados prolongados”, dando ensejo a significativas ausências de servidores; e

**Considerando**, ainda, a necessidade de se resguardar o interesse público e assegurar o regular funcionamento dos serviços públicos, que não podem sofrer solução de continuidade, além de atender aos anseios da operosa classe do funcionalismo municipal.

## DECRETA:

**Art. 1º** Fica estabelecido o **Calendário de Feriados do Município de Cajamar**, nos termos da Lei nº 532/84, incluindo o Estadual e Federal, bem como os **Pontos Facultativos** nas repartições da Prefeitura do Município de Cajamar, no exercício de 2020, conforme quadro que segue:

FERIADOS MUNICIPAIS (Lei Municipal nº 532/84)		
DATA	DIA DA SEMANA	DENOMINAÇÃO
20 de janeiro	segunda-feira	Dia de São Sebastião “Padroeiro da Cidade”
18 de fevereiro	terça-feira	Aniversário da Cidade
10 de abril	sexta-feira	Paixão de Cristo
11 de junho	quinta-feira	Corpus Christi



# Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

**Decreto nº 6.138/2019 - fls. 02**

<b>FERIADOS NACIONAL (Lei Federal nº 10.607/02 e nº 6.802/80)</b>		
<b>DATA</b>	<b>DIA DA SEMANA</b>	<b>DENOMINAÇÃO</b>
1º de Janeiro	quarta-feira	Confraternização Universal
21 de Abril	Terça-feira	Tiradentes
1º de maio	sexta-feira	Dia Mundial do Trabalho
7 de setembro	Segunda-feira	Independência do Brasil
12 de outubro	Segunda-feira	Consagração a Nossa Senhora Aparecida - "Padroeira do Brasil"
02 de novembro	Segunda-feira	Dia de Finados
15 de novembro	Domingo	Dia da Proclamação da República
25 de dezembro	sexta-Feira	Natal
<b>FERIADO CIVIL (Lei Estadual nº 9.497/97) Feriado no Estado de São Paulo</b>		
<b>DATA</b>	<b>DIA DA SEMANA</b>	<b>DENOMINAÇÃO</b>
09 de julho	quinta-feira	Revolução Constitucionalista de 1932
<b>PONTOS FACULTATIVOS</b>		
<b>DATA</b>	<b>DIA DA SEMANA</b>	<b>DENOMINAÇÃO</b>
17 de fevereiro	Segunda-feira	Antecede – Aniversário de Cajamar
24 e 25 de fevereiro	Segunda e Terça-feira	Carnaval
26 de fevereiro	Quarta-feira	Ponto facultativo até as 12h00 (quarta-feira de Cinzas)
20 de abril	Segunda-feira	Antecede – Tiradentes
12 de junho	Sexta-feira	Sucedo – Corpus Christi
10 de julho	sexta-feira	Sucedo – Revolução Constitucionalista de 1932
28 de outubro	Quarta-feira	Em comemoração ao Dia Consagrado ao Servidor Público
20 de novembro	Sexta-feira	Dia da Consciência Negra



# Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

## Decreto nº 6.138/2019 - fls. 03

**Art. 2º** O Calendário de que trata o *caput* deste Decreto, poderá sofrer alterações, caso ocorram novas definições relacionadas a feriados.

**Art. 3º** As repartições públicas cujos servidores exerçam suas funções em regime de revezamento e de plantão, considerados como serviços essenciais, terão expediente normal nas datas mencionadas no artigo 1º deste Decreto.

**Art. 4º** São comemorativas, não se tratando de feriado ou ponto facultativo as datas relacionadas no quadro a seguir:

DATAS COMEMORATIVAS		
DIA	CONSAGRAÇÃO	LEGISLAÇÃO
Mês de Janeiro	Janeiro Branco	Lei nº 1.741/19
20 de janeiro	Corrida de São Sebastião	Lei nº 1.430/11
22 de março	Dia da Água	Lei nº 1.203/06
Primeira semana do mês de abril	Semana Municipal da Consciência do Autismo	Lei nº 1.640/16
14 de maio	Dia Municipal em homenagem a Luta dos Pelegos e Queixadas	Lei nº 1.400/10
18 de maio	Semana de Combate a Pedofilia e Violência contra menores	Lei nº 1.399/10
01 a 07 de junho	Semana do Meio Ambiente	Lei nº 1.204/06
Segundo domingo do mês de junho	Institui o Dia do Pastor Evangélico e da Pastora Evangélica	Lei nº 1.655/16
29 de junho	"Dia do Porteiro"	Lei nº 1.537/13
08 de julho	"Dia do Taxista"	Lei nº 1.500/12
25 de julho	Dia da Cultura e da Paz "Bandeira da Paz"	Lei nº 1.093/03
semana que compreende o dia do Estudante (11/08)	Semana da Juventude	Lei nº 1.554/14
25 de agosto	"Dia do Feirante"	Lei nº 1.437/11
27 de agosto	"Dia Municipal do Movimentador de Mercadorias	Lei nº 1.587/14
30 de agosto	Dia do Perdão	Lei Federal nº 13.437/17



# Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

## Decreto nº 6.138/2019 - fls. 04

DIA	CONSAGRAÇÃO	LEGISLAÇÃO
1ª semana de setembro	Semana do Idoso	Lei nº 1.006/00
2ª semana de setembro	Semana Municipal de Prevenção e Combate a Depressão	Lei nº 1.765/19
4º sábado do mês de setembro	Exército de Déboras	Lei nº 1.703/18
30 de setembro	Dia da Empregada Doméstica	Lei nº 1.687/17
Mês de Outubro	Campanha Outubro Rosa	Lei nº 1.538/13
1º de outubro	Dia Municipal de Conscientização da Violência contra a Pessoa Idosa	Lei nº 1.401/10
04 de outubro	Dia de Proteção aos Animais	Lei nº 1.347/09
08 de outubro	Dia do Nascituro	Lei nº 1.700/18
10 de outubro	Dia do Guarda Municipal	Lei nº 1.105/03
10 de outubro	Dia do Motorista e Condutor de Ambulância	Lei nº 1.566/14
20 de outubro	Dia de Combate à Osteoporose	Lei nº 1.456/11
28 de outubro	Dia do Servidor Público	Lei Complementar nº 064/05 em seu art. 226
14 de novembro	Dia da Prevenção e do Controle de Diabetes	Lei nº 1.398/10
17 de novembro	Dia Municipal de Combate ao Câncer de Próstata	Lei nº 1.553/14
18 de dezembro	Dia de combate à AIDS, Tuberculose e Hepatite Virais	Lei nº 1.608/15
20 de novembro	Dia Municipal da Consciência Negra	Lei nº 1.264/07
30 de novembro	Dia do Evangelho	Lei nº 1.505/12
30 de novembro	O Dia da Marcha para Jesus	Lei nº 1.581/14
	"Concurso Miss e Mister Melhor Idade"	Lei nº 1.413/10

**Art. 5º** Fica decretado feriado escolar nos estabelecimentos de Ensino da Rede Municipal de Cajamar, o dia 15 de outubro (quinta-feira), data consagrada ao Professor, nos termos do artigo 32 de Lei Complementar nº 067/05 e alterações.

**Art. 6º** Os Setores e Unidades Administrativas que prestam serviços considerados essenciais ou obrigatórios, funcionarão através do que for determinado pelas respectivas Secretarias Municipais, a que estejam subordinados, devendo os órgãos competentes expedir normas a respeito da extraordinariedade.



# Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

**Decreto nº 6.138/2019 - fls. 05**

**Art. 7º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 8º** Revogam-se as disposições em contrário.

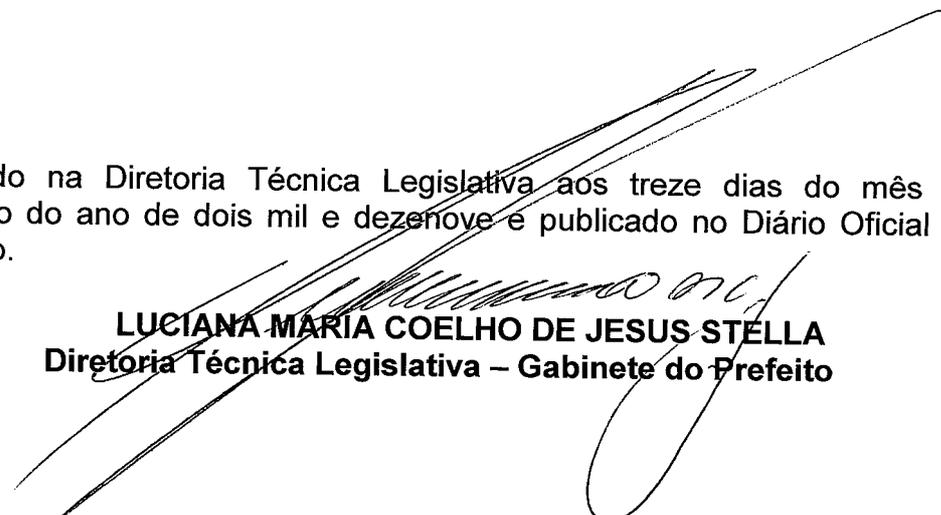
Prefeitura do Município de Cajamar, 13 de novembro de 2019.



**DANILO BARBOSA MACHADO**  
Prefeito Municipal

**MICHAEL CAMPOS CUNHA**  
Secretário Municipal de Administração

Registrado na Diretoria Técnica Legislativa aos treze dias do mês de novembro do ano de dois mil e dezanove e publicado no Diário Oficial do Município.



**LUCIANA MARIA COELHO DE JESUS STELLA**  
Diretoria Técnica Legislativa – Gabinete do Prefeito